

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

**UNIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE BARREIRAS
(UNINASSAU BARREIRAS)**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE BARREIRAS (UNINASSAU BARREIRAS), sediado na Avenida São Desidério, nº 2440, Bairro Ribeirão, Barreiras/BA, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação imediata** e **Cadastro de Reserva** para a área elencada no item 2 do presente Edital, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O(a) candidato(a) deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina que venha a se fazer necessária a contratação do professor(a).

2. Das Áreas:

2.1 No quadro 1 está descrita a área e sub-área disponível para a seleção de professor com intuito de contratação, e o e-mail para o qual deve ser direcionado o *Curriculum lattes*:

ÁREA	SUB-ÁREA	TURNO	ENVIAR E-MAIL PARA
AGRONOMIA	Manejo de Plantas Invasoras	Matutino e Noturno	agronomia.barreiras@fasb.edu.br

3. Da Seleção:

3.1 O(a) candidato(a) deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail especificado nos quadros constante nos subitens 2.1 e 2.2, **até o dia 15 de março de 2023**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de talentos da Instituição. Neste e-mail, deverá ser especificado no título, a seguinte informação: "Candidatura para o Processo Seletivo Docente UNINASSAU BARREIRAS - Curso(s) de interesse" (substituir "cursos de interesse" pelo nome do(s) curso(s)). No corpo do e-mail deve descrever a disponibilidade de turno(s) e dia(s) para a vaga e, caso considere relevante, poderá apresentar outras informações que sejam pertinentes para o processo seletivo, de forma breve.

3.2 Havendo necessidade de contratação, a análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação Acadêmica;
- b) Produção Científica, Tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 05		

I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina para a qual haja necessidade de contratação, a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pelas Coordenações dos Cursos da Instituição, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo.

4. Da Contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.3 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:


5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

5.4

Barreiras/Bahia, 07 de março de 2023.


 Joana Roberta Neiva de Souza Ramos
 Coordenação Acadêmica
 410100115
 Grupo Ser Educacional - Gente Criando o Futuro

JOANA ROBERTA NEIVA DE SOUZA RAMOS
 Coordenadora Acadêmica da Unidade
 Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU BARREIRAS